PORTARIA Nº 0154-2013
Data: 11 de setembro de 2013
Protocolo: 1336-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador, Ceno Aloísio Reuse Unfried, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 11 a 13 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,0 (dois virgula zero) diárias ao Vereador, Ceno Aloísio Reuse Unfried, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 11 a 13 de setembro de 2013, onde participará do Seminário "Novidades no Acervo do TCE/Pr: Funções, Atribuições e Deveres dos Agentes Políticos e Servidores".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de setembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE